



Ministério do Desenvolvimento Agrário
Secretaria de Agricultura Familiar
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Chave do extrato: 328845724835249

Emitido em: 17/05/2023 às 08:23:19

Informações Gerais

DAP: SDW0076568974021710221151	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 17/10/2022	Validade: 17/10/2024	Município/UF: Assunção/PB
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Títular(es)

Nome: ERIKA REJANE GOMES FERREIRA	
CPF: 076.568.974-02	

Categoria

Demais agricultores familiares.

Condição e posse de uso da terra

Proprietário/a

Emissor da DAP

Emissor: EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	CNPJ: 33.820.785/0001-06
Nome do Responsável: ARIANO COSTA VILAR	CPF: 181.043.554-49

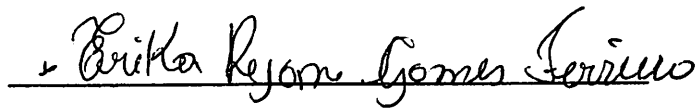
A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:

<http://dap.mda.gov.br>

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

EU, ERIKA REJANE GOMES FERREIRA, CPF: 076.568.974-02, Número da DAP: SDW0076568974021710221151, declaro para fins de participação no PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria

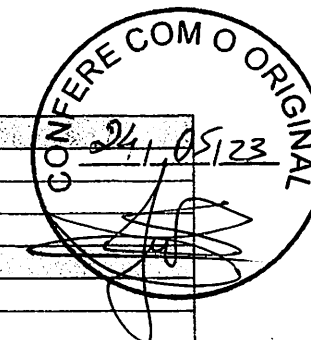
Assunção – PB, 25 de maio de 2023.



Assinatura do Agricultor



Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Projeto para atendimento da chamada pública nº 001/2022

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

A - Grupo Formal

1. Nome do Proponente		2. CNPJ	3. Nº da DAP Jurídica
4. Endereço	5. Município		6. CEP
7. Nome do representante legal		8. CPF	9. DDD/Fone
10. Banco	11. Nº da Agência	12. Nº da Conta Corrente	

B - Grupo Informal

1. Nome da Entidade Articuladora - EMPAER-PB		2. Cadastro no SIBRATER: 0017	
3. Endereço: Rua Tereza Balduino, S?N		4. Município: Assunção/PB	5. CEP: 58.685.000
6. CNPJ: 33.820.752/0001 06	7. E-mail: ematerpbuoassuncao@hotmail.com		8. DDD/Fone:

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES (APENAS GRUPO INFORMAL)

1. Nome	2. CPF	3. DAP		
1 ERIKA REJANE GOMES FERREIRA	0 7656897402	SDW0076568974021710221151		

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

1. Nome da Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO PB		2. CNPJ: 01 612 635/0001-02	3. Município: Assunção-PB
4. Endereço: TEREZA BALDUÍNO DA NÓBREGA, ASSUNÇÃO -PB			5. DDD/Fone: (083)
6. Nome do representante: LUIZ WALDEVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS		CPF: 014 609 064 03	

IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

De acordo com o art. 24 da Resolução 38 do FNDE/2009, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (nove mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar		2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total	
Nome: ERIKA REJANE GOMES FERREIRA		Polpa de frutas de goiaba	Kg	1000	10,25	10.250,00	
		Polpa de frutas de Manga	Kg	1000	8,48	8.480,00	
		Polpa de frutas de Cajú	Kg	1000	10,83	10.830,00	
		Polpa de fruta de Acerola	Kg	1000	6,60	6.600,00	
1	Nº DAP: SDW0076568974021710221151					Total agricultor	36.160,00
2							
Total do projeto							

V - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
Polpa de fruta de goiaba	Kg	1000	10,25	10.250,00
Polpa de fruta de Manga	Kg	1000	8,48	8.480,00
Polpa de fruta de Cajú	Kg	1000	10,83	10.830,00
Polpa de fruta de Acerola	Kg	1000	6,60	6.600,00
Total do projeto:				36.160,00

VI - DESCRIVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A ENTREGA DA MERCADORIA DAR-SE -Á MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DA PESSOA RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO NO LOCAL DA ENTREGA.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.
O AGRICULTOR FAMILIAR TEM VASTA EXPERIENCIA NA PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.

A - Grupo Formal

Local e Data:

Assinatura do Representante do Grupo Formal

B - Grupo Informal

Local e Data: ASSUNÇÃO, 17/05/2023

Agricultores Fornecedores/ do Grupo Informal

ERIKA REJANE GOMES FERREIRA

Assinatura

Erika Rejane Gomes Ferreira



Assinatura do Grupo Informal
Erika Rejane Gomes Ferreira

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA CHAMADA PUBLICA

Declaro, para fins de participação na Chamada Pública nº 01/2023 para, Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar visando o atendimento dos alunos matriculados na rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Assunção, que devo fazer a distribuição diretamente no setor de Merenda da Prefeitura Municipal de Assunção, nos termos do edital e conforme relação constante no ANEXO 01. Declaro ainda aprovar a proposta, ter conhecimento da Lei n.º 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução FNDE/CD/nº26 de 17/06/2013 e Resolução FNDE/CD/nº04 de 02/04/2015 e que o(s) produto(s) que será (ão) comercializado(s) é(são) de minha produção, sendo vedada a cessão a terceiros.

Assunção – PB, 25 de maio de 2023.

Nome do Agricultor: ERIKA REJANE GOMES FERREIRA

Endereço do Agricultor: SITIO CATOLÉ

Número do CPF: 076.568.974-02

Número da DAP: SDW0076568974021710221151



Assinatura do Agricultor

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0076568974021710221151

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: ERIKA REJANE GOMES FERREIRA

1.CPF: 076.568.974-02	2.Nome: ERIKA REJANE GOMES FERREIRA
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: MARIA IVETE DA SILVA FERREIRA
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 25/10/1987
7.RG: 3414311	8.UF de Emissão do RG: PB
9.NIS:	10.Naturalidade: Taperoá - PB
11.Escolaridade: Superior incompleto	

2º Titular da DAP:

12.CPF:	13.Nome:
14.Sexo:	15.Nome da Mãe:
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.:
18.RG:	19.UF de Emissão do RG:
20.NIS:	21.Naturalidade:
22.Escolaridade: Desconhecido	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24.Estado Civil: Solteiro
25.Regime de Casamento: Não se aplica	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: SÍTIO CACHOEIRA	28.Município: Assunção - PB
Nº: S/N	Bairro: ZONA RURAL
29.CEP: 58685000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Associação	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural
3.Atividades Principais: Agricultor/a	
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	4.Área do Estabelecimento: 5,00 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R\$B, (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Renda fora do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	1.520,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	1.520,00

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00

Renda de Enquadramento: R\$ 1.520,00

% da Renda do Estabelecimento: 100,00

7.Força do trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 5,00 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: SÍTIO CACHOEIRA	5.É proprietário do imóvel principal? Sim
	3.Localização do imóvel: ASSUNÇÃO	6.Nome ou razão social do proprietário: ERIKA REJANE GOMES FERREIRA
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 076.568.974-02

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

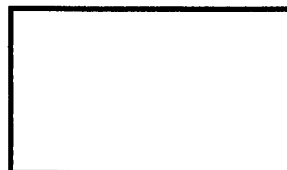
Declaro, sob as penas da lei (art. 289 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: _____ Data: ____/____/____

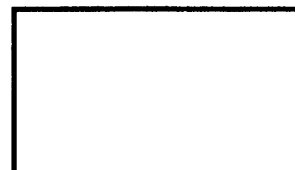
Assinatura: Erika Rejane Gomes Ferreira

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____



Polegar direito 1



Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MAPA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 33.820.785/0001-06

Entidade emissora

Representante: CPF 181.043.554-49

Assunção
Local

17/10/2022
Data

Ariano Costa Vilar
ASSUNÇÃO
TÉC. EM AGROPECUÁRIA



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **076.568.974-02**

Nome: **ERIKA REJANE GOMES FERREIRA**

Data de Nascimento: **25/10/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **26/08/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:53:40** do dia **26/05/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **1E55.F8F9.10CE.C69B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ERIKA REJANE GOMES FERREIRA
CPF: 076.568.974-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:36:12 do dia 25/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2023.

Código de controle da certidão: **022E.BB3F.E039.A50F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **C3E6.E4E6.57EF.47CE**

Emitida no dia 26/05/2023 às 09:01:18

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **076.568.974-02**

R.G. : **3414311 - SSP/PB**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/05/2023 às 08:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 076.568.974-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6470.9E6B.8D33.9187 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERIKA REJANE GOMES FERREIRA

CPF: 076.568.974-02

Certidão n°: 22848281/2023

Expedição: 26/05/2023, às 08:54:52

Validade: 22/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERIKA REJANE GOMES FERREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **076.568.974-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

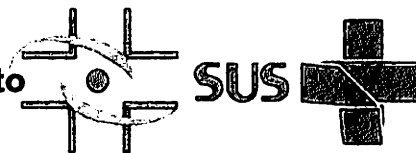
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo de Assunção
Trabalha e Cuida
das Pessoas

SECRETARIA DE
SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
Sec. Saúde & Sec. de Adm. e Planejamento
Setor de Vigilância Sanitária



ALVARÁ SANITÁRIA

Nº 007

Data emissão: 25/05/2023

NOME DO ESTABELECIMENTO: ERIKA REJANE GOMES FERREIRA

CPF: 076.568.974-02

ENDEREÇO: Sítio Catolé, Zona rural, Assunção - PB.

ATIVIDADE PRINCIPAL: CNAE – 01.61-0 – Atividades de apoio à agricultura.
CNAE – 1031-7/00 – Fabricação de conservas de Frutas.

O estabelecimento acima citado está de acordo com as normas de vigilância Sanitária sob Lei Federal Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999 e com taxaço de acordo com o Código Tributário Municipal sob lei complementar nº 382/2019 da Lei orgânica municipal.

Secretária de Saúde
Setor de vigilância Sanitária

Karoline Menezes
Enfermeira
COREN/PB 755.441

Sec. Administração e Planejamento
Sec. Finanças e Tesouro
Márcio D. L. de Araújo

Coordenador de Planejamento
Setor de Planejamento
Assunção - PB
25/05/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



CERTIFICADO DE REGISTRO SIM

REGISTRO SIM Nº 001/2023

Certificamos para fins de prova junto ao que se faz necessário, que ERIKA REJANE FERREIRA GOMES, portadora do CPF nº 076.568.974-02, residente no Sítio Catolé com a DAP nº SDW0076568974021710221151, classificada como agricultora familiar encontra-se devidamente inscrita no Serviço de Inspeção Municipal de Assunção (SIM) com o registro do SIM nº 001/2023, conforme Lei Municipal nº 405/2021.

Certificado concedido em 26/05/2023

Validade de 12 meses

Karolline Menezes
Enfermeira
COREN-PA 755.441

Karolline da Silva Menezes

Coordenação de Vigilância Sanitária

OBSERVAÇÃO:

- 1 - Este documento deve ser afixado no estabelecimento em local visível ao público.**
- 2 - o registro poderá ser suspenso/cancelado a qualquer momento, em caso de irregularidades.**